PORTARIA Nº. 545, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede férias complementares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando.

— que a servidora possui direito a férias relativas ao período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2015;
— que a servidora gozou de 20 (vinte) dias de férias relativas ao mesmo período, conforme a Portaria nº. 526, de 2 de janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Juraci Alves Portella ocupante do cargo de servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, 10 (dez) dias de férias complementares, no período de 20 a 29 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 13 de julho de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 13/07/15.
RETIRADO em: ___/___/___.